

## Relatório Técnico

## Solicitação de Autorização para Corte de Árvores Isoladas

# Laudo de Caracterização de Árvores Isoladas na área do Terminal de Líquidos do Porto de Santos

# Adonai Química S/A

**B&M ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** 



## COORDENADOR TÉCNICO

• MSC. RENATO MATOS MARQUES (CRBIO 43090/01-D)

## **EQUIPE TÉCNICA**

- JULIA STUART (CRBIO 79757/01-D)
- VIVIAN GOUVEIA FREITAS (Botânica responsável CRBIO 72654/01-D)

Renato Matos Marques (Representante/Responsável Técnico pela B&M Ambiental)



## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo apresentar para avaliação da Gerência de Meio Ambiente – GEMAM a listagem de árvores isoladas que ocorrem na área do Terminal de Líquidos do Porto de Santos, de propriedade da Adonai Química S/A para fins de solicitação de autorização para supressão junto a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), uma vez que o referido Terminal é situado na margem esquerda do Porto Organizado de Santos.



Figura 1.1: Localização da área do projeto (em vermelho) na área do Terminal de Líquidos da Adonai Química situado no complexo de tanques da Ilha Barnabé, Município de Santos. Coordenadas geográficas: latitude sul: 23° 56' 26" e longitude oeste: 46° 19' 47".



#### 2. METODOLOGIA

O levantamento *in situ* das árvores isoladas ocorreu no dia 22 de outubro de 2016 na área do Terminal, tendo sido revisitada no dia 14 de dezembro de 2016 para complementação dos dados e em fevereiro deste ano para alocação precisa em planta planimétrica dos indivíduos identificados em campo afim de evitar possíveis conflitos quanto aos limites do projeto e da área arrendada (vide Planta em Anexo 2).

Todos os indivíduos arbóreos isolados que serão suprimidos tiveram seu DAP (diâmetro à altura do peito) e altura (total e do fuste) medidos, foram identificados com plaquetas, fotografados e georreferenciados. Para aqueles indivíduos com mais de um fuste foi calculado o DAP total a partir da raíz quadrada da soma quadrática dos DAPs individuais.

A lista de espécies encontrada no presente levantamento foi comparada com a lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção (Portaria MMA 443/2014) e com a lista de espécies ameaçadas do estado de São Paulo (Resolução SMA 56/2016).

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

A área foi caracterizada como antropizada, localizando-se em perímetro urbano e com intensa atividade industrial. Na área vistoriada foram identificados 19 indivíduos ao todo, sendo 18 deles dentro da área a ser efetivamente ocupada pelas obras de ampliação do terminal, sendo 10 destes indivíduos nativos e outros 8 considerados exóticos, sendo 1 indivíduo já morto, restando no local apenas parte do tronco seco e apodrecido, recoberto por ervas daninhas, e cuja espécie não foi possível identificação.

Durante os trabalhos de campo mais um indivíduo também foi identificado, o que corresponderia ao número 01 na listagem, contudo, após confirmação com a equipe de engenharia dos limites da área de implantação o mesmo não foi incluído na listagem final uma vez que está fora de área prevista de intervenção pelas obras. Sendo assim, a listagem final apresenta apenas 18 indivíduos levantados (vide Tabela 3.1 – N. 2 ao N. 19).

Outros indivíduos arbóreos e uma vegetação arbustiva ocorrem próximos, inclusive sendo possível sua visualização na imagem de satélite e fotos de campo, contudo, encontram-se também fora da área de intervenção e limites da área arrendada, a grande maioria deles externamente aos limites dos alambrados e/ou muretas, e não foram objeto do presente levantamento.

Todos as espécies foram identificadas no local, analisando suas características morfológicas.

Na Tabela 3-1 a seguir é apresentada a lista de todos as árvores isoladas que deverão sofrer remoção. Nela são apresentados também os indivíduos alvo do pedido de autorização de corte de árvores nativas isoladas junto a CETESB (Proc. 18/00161/17), tendo sido destacadas em negrito, em atendimento a Resolução SMA nº 07/2017.



No dia 16/06/2017 foi realizada inspeção na área do Terminal pela CETESB que notificou o terminal da ocorrência de 10 indivíduos nativos e de que os demais 8 indivíduos, espécies exóticas, incluindo as exóticas naturalizadas, estão dispensados de autorização do referido órgão, conforme pode ser visto na cópia do Auto de Inspeção 1764174 (Anexo 3).

Tabela 3-1: Lista dos indivíduos arbóreos isolados nativos e exóticos que deverão sofrer supressão. Observa-se que o indivíduo 13 restando apenas o toco, não sendo possível identificação nem tomada de dados e o 17 encontra-se morto. Legenda: NSA – Não se aplica; N – número do indivíduo arbóreo; O – origem, onde N= Nativa, E = Exótica, NT = exótica naturalizada; DAP – diâmetro a altura do peito (a 1,30m do solo); e Órgão Competente para autorização.

| N  | FAMÍLIA           | ESPÉCIE  | NOME POPULAR         | 0   | DAP<br>TOTAL (m) | Órgão Competente |
|----|-------------------|--|----------------------|-----|------------------|------------------|
| 2  | Combretaceae      | Terminalia catappa L.  | Sete-copas/ Cuca     | NT  | 0,452            | GEMAM/CODESP     |
| 3  | Anacardiaceae     | Mangifera indica L.  | Mangueira            | E   | 0,955            | GEMAM/CODESP     |
| 4  | Combretaceae      | Terminalia catappa L.  | Sete-copas/ Cuca     | NT  | 0,608            | GEMAM/CODESP     |
| 5  | Moraceae          | Artocarpus heterophyllus<br>Lam.                                 | Jaqueira             | NT  | 0,407            | GEMAM/CODESP     |
| 6  | Urticaceae        | Cecropia hololeuca Miq.  | Embaúba-<br>vermelha | N   | 0,127            | CETESB/SMA       |
| 7  | Anacardiaceae     | Schinus terebinthifolius<br>Raddi                                | Aroeira-vermelha     | N   | 0,263            | CETESB/SMA       |
| 8  | Verbenaceae       | Citharexylum myrianthum<br>Cham.                                 | Pau-viola            | N   | 0,325            | CETESB/SMA       |
| 9  | Verbenaceae       | Citharexylum myrianthum<br>Cham.                                 | Pau-viola            | N   | 0,309            | CETESB/SMA       |
| 10 | Urticaceae        | Cecropia hololeuca Miq.  | Embaúba-<br>vermelha | N   | 0,124            | CETESB/SMA       |
| 11 | Verbenaceae       | Citharexylum myrianthum<br>Cham.                                 | Pau-viola            | N   | 0,509            | CETESB/SMA       |
| 12 | Combretaceae      | Terminalia catappa L.  | Sete-copas/ Cuca     | NT  | 0,357            | GEMAM/CODESP     |
| 13 | <u>NSA</u>        | <u>NSA</u>   | <u>NSA</u>           | NSA | <u>0</u>         | <u>NSA</u>       |
| 14 | Moraceae          | Artocarpus heterophyllus<br>Lam.                                 | Jaqueira             | NT  | 0,318            | GEMAM/CODESP     |
| 15 | Anacardiaceae     | Mangifera indica L.  | Magueira             | Е   | 0,824            | GEMAM/CODESP     |
| 16 | Verbenaceae       | Citharexylum myrianthum Cham.                                    | Pau-viola            | N   | 0,447            | CETESB/SMA       |
| 17 | <u>Urticaceae</u> | Cecropia sp - Morta  | <u>Embaúba</u>       | N   | 0,127            | CETESB/SMA       |
| 18 | Urticaceae        | Cecropia hololeuca Miq.  | Embaúba-<br>vermelha | N   | 0,089            | CETESB/SMA       |
| 19 | Fabaceae          | Senna pendula (Humb.&<br>Bonpl.ex Willd.) H.S.Irwin &<br>Barneby | Canudo-de-pito       | N   | 0,038            | CETESB/SMA       |



Sendo, assim, visando agilizar o processo de autorização de corte e viabilizar a avaliação da Gerência de Meio Ambiente – GEMAM, apresentamos a Tabela 3-2 com as coordenadas geográficas dos indivíduos arbóreos isolados exóticos, incluindo os exóticos naturalizados, que serão suprimidos e que conta com um total de apenas 7 indivíduos, tendo sido retirada desta listagem o ind. nº 13 uma vez que só se encontrava sinais do toco no local não sendo necessário considerar o corte do mesmo.

Tabela 3-2: Coordenadas geográficas (Datum: Córrego Alegre) dos indivíduos arbóreos isolados exóticos que deverão sofrer supressão. Legenda: N - número do indivíduo arbóreo.

| Ind. N | ZONA | EASTING (X)  | NORTHING (Y)   |
|--------|------|--------------|----------------|
| 2      | 23K  | 364.876,8558 | 7.353.494,9644 |
| 3      | 23K  | 364.883,1576 | 7.353.491,8672 |
| 4      | 23K  | 364.881,6792 | 7.353.482,0107 |
| 5      | 23K  | 364.909,2032 | 7.353.438,8752 |
| 12     | 23K  | 364.847,3938 | 7.353.430,2759 |
| 14     | 23K  | 364.829,0773 | 7.353.439,0033 |
| 15     | 23K  | 364.835,7458 | 7.353.443,9240 |

Já a Tabela 3-3 são apresentadas as coordenadas geográficas dos indivíduos arbóreos isolados nativos que serão suprimidos e que foram alvo do pedido de autorização de corte de árvores nativas isoladas em andamento junto a CETESB (Proc. 18/00161/17).

Tabela 3-3: Coordenadas geográficas (Datum: Córrego Alegre) dos indivíduos arbóreos isolados nativos que deverão sofrer supressão. Legenda: N - número do indivíduo arbóreo.

| Ind. N | ZONA | EASTING (X)  | NORTHING (Y)   |
|--------|------|--------------|----------------|
| 6      | 23K  | 364.908,0481 | 7.353.438,1983 |
| 7      | 23K  | 364.903,6113 | 7.353.438,0884 |
| 8      | 23K  | 364.898,5896 | 7.353.437,4415 |
| 9      | 23K  | 364.895,3841 | 7.353.436,5551 |
| 10     | 23K  | 364.887,0159 | 7.353.434,8422 |
| 11     | 23K  | 364.880,2081 | 7.353.434,9041 |
| 16     | 23K  | 364.823,0401 | 7.353.444,6307 |
| 17     | 23K  | 364.904,0072 | 7.353.437,7815 |
| 18     | 23K  | 364.855,7514 | 7.353.432,6345 |
| 19     | 23K  | 364.857,7557 | 7.353.432,9861 |



### 4. DOSSIÊ FOTOGRÁFICO DAS ÁRVORES ISOLADAS

Na imagem de satélite abaixo (Figura 4.1) é possível visualizar o posicionamento geral dos indivíduos amostrados em relação à área de intervenção do projeto. Em anexo é apresentada a planta com alocação precisa dos indivíduos em relação às estruturas existentes (Anexo 2).



Figura 4.1: Imagem de satélite onde é possível verificar a localização aproximada e visãogeral dos indivíduos arbóreos isolados que deverão sofrer supressão na área do projeto (Fonte: modificada do Google Earth). Para localização exata vide Planta no Anexo 2

A seguir são apresentadas as fotos obtidas durante o levantamento de campo referentes aos indivíduos encontrados na área.





Figura 4-1: Visão dos indivíduos isolados N. 2, 3 e 4, todos exóticos.



Figura 4-2. Visão do indivíduo exótico N. 5 no primeiro plano, e indivíduos nativos 6 e 7 em sequência.





Figura 4-3. Visão em detalhe dos troncos dos indivíduos nativos N. 7 (com dois fustes) e ao lado o N. 17 (*Cecropia sp* morta).



Figura 4-4: Visão dos indivíduos nativos N. 8 e 9.





Figura 4-5. Indivíduo nativo N. 10 de *Cecropia hololeuca* em primeiro plano.



Figura 4-6: Citharexylum myrianthum, indivíduo nativo N. 11, à direita na imagem. À esquerda na foto é possível notar os indivíduos 6 a 10 apresentados em figuras anteriormente.





Figura 4-7: Indivíduo exótico naturalizado de Terminalia cattapa, N. 12.



Figura 4-8: Ao fundo notam-se os indivíduos N. 14, *Artocarpus heterophyllus*, espécie exótica naturalizada à esquerda e N. 15, *Mangifera indica*, espécie exótica à direita.





Figura 4-9: Indivíduo nativo N. 18 de Cecropia hololeuca.



Figura 4-10: Indivíduo nativo jovem (DAP = 3,8cm) N. 19 de Senna pendula.



## 5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Por se tratar de uma supressão que vai ocorrer em área urbanizada a ietnsão da empresa é preconizar a reposição neste mesmo tipo de ambiente e se possível dentro dos limites das do município já que dentre outras funções, essa rede ecológica incrementa a permeabilidade dos espaços urbanos à fauna local, particularmente à avifauna, que se beneficia do aumento dos recursos alimentares e dos locais para abrigo e nidificação, assim contribuindo para mitigar os impactos da expansão urbana sobre a biodiversidade, bem como a formação das conhecidas "ilhas de calor", fatores de pressão estes comuns às áreas urbanizadas em Santos.

Num primeiro contato a própria CODESP informou que existe disponibilidade de área e interesse desta para disponibilização de mudas pelo Terminal Adonai no âmbito do Projeto Paisagístico em trechos da Avenida Perimetral em Santos, o que seria ainda mais interessante por garantir assim a reposição destas árvores dentro da área do Porto de Santos, uma área que onde naturalmente as áreas verdes sofrem enorme pressão pela expansão portuária.

Ainda que o referido projeto esteja em fase de elaboração para posterior aprovação, sem previsão para conclusão propomos para que seja autorizado o quanto antes o corte das referidas árvores ficando a execução da compensação acordada atrelada a conclusão e aprovação do referido Projeto Paisagístico.

Aproveitamos o presente relatório para ouvir a opinião desta gerência acerca desta proposta inicial, bem como solicitar a quantificação da compensação pretendida, visando então seguirmos com as tratativas formais para definição dos termos deste acordo junto a CODESP.

#### 6. CONCLUSÃO

De acordo com a caracterização das árvores isoladas, serão suprimidos 7 indivíduos arbóreos exóticos, incluindo os exóticos naturalizados, que necessitam de manifestação e avaliação da Gerência de Meio Ambiente – GEMAM.

#### 7. ANEXOS

Anexo 1 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela identificação botânica das árvores.

Anexo 2 – Levantamento Planialtimétrico com indicação das árvores isoladas na área do projeto.

Anexo 3 – Auto de inspeção da CETESB na área do projeto.



Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3